



DIREF promoverá solenidade de entrega da medalha “Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro”

Serão homenageados os desembargadores federais Wilson Alves de Souza e César Jatahy

No próximo mês de maio, no auditório Ministro Dias Trindade, o Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, realizará solenidade de entrega da medalha “Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro”.

A medalha “Ministro Aliomar de Andrade Baleeiro” foi instituída por meio da Portaria nº 003 - DIREF/SECOS, em 18 de abril de 2005. Ela é destinada a homenagear personalidades baianas ou vinculadas à Bahia que tenham contribuído para o aprimoramento dos serviços judiciários na Bahia, especialmente os de competência da Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia. A medalha pode ser excepcionalmente concedida, a qualquer tempo, a personalidade que mereça imediata homenagem, a critério do Juiz Diretor do Foro e/ou por sugestão de magistrado integrante da SJBA.

No uso de suas atribuições, o juiz federal Diretor do Foro Fábio Moreira Ramiro concede essa homenagem por meio da outorga de medalha aos desembargadores federais Wilson Alves de Souza, e César Jatahy, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ambos baianos e que fizeram sua carreira na magistratura federal, predomi-



nantemente, na Seção Judiciária da Bahia, em vista da notoriedade dos serviços prestados à nossa comunidade e às brilhantes carreiras jurídicas que ostentam.

A proposta do Diretor do Foro foi, por unanimidade, avalizada por comissão de magistrados constituída para esse fim, composta pelos juizes federais Eduardo Gomes Carqueija, Dirley da Cunha Júnior

e Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, titulares, respectivamente, da 3ª, 16ª e 12ª Varas Cíveis de Salvador.

O desembargador federal Wilson Alves de Souza foi nomeado para o cargo de juiz federal no início da década de 1990 e desde o início atuou na 7ª Vara Especializada Agrária na SJBA. Ocupou importantes cargos aqui na Bahia e foi Diretor do Foro da SJBA, no biênio 1997-1999. Em 2019, foi promovido, pelo critério de antiguidade, ao cargo de desembargador federal do TRF-1ª.

Já o Desembargador Federal César Jatahy exerceu os cargos de auxiliar judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e foi promotor de Justiça no Estado da Bahia. No ano de 1998, foi nomeado para o cargo de juiz federal substituto da SJBA e aqui desenvolveu sua carreira na magistratura à frente de diversas unidades jurisdicionais, das mais variadas competências, havendo ocupado, antes de sua ascensão, por merecimento, à Corte Regional, na condição de juiz federal titular, a 19ª Vara de Execução Fiscal, a 2ª Vara Criminal e, por último, a 24ª Vara de Execução Fiscal.

Digitalização de processos da SJBA segue avançando com números expressivos



O Projeto de Digitalização de autos físicos da Seção Judiciária da Bahia (SJBA) segue evoluindo em todas as unidades da capital e interior com números bastante expressivos. Na quarta-feira, 20/04, quando foi realizada última consulta para a produção desta matéria, havia o registro de 164.895 mil volumes digitalizados, correspondendo a 143.811 mil processos físicos e totalizando 16.680.980 páginas digitalizadas.

Toda a atividade de digitalização é realizada majoritariamente nas dependências da Seccional (Sede e JEF) e gerenciada pelo Núcleo Judiciário da Seção Judiciária da Bahia (NUCJU-SJBA). De acordo com Félix Aguiar, diretor do NUCJU e responsável pelo projeto de digitalização, os números seguem avançando. Com a colaboração dos/as servidores/as e da equipe de terceirizados, o processo tem ganhado mais agilidade e rapidez.

• Histórico

A digitalização dos autos físicos da SJBA foi iniciada em julho de 2020, com abertura do processo SEI nº 0005911-71.2020.4.01.8004. A Direção do Foro, representado pelo juiz federal Fábio Moreira Ramiro, estabeleceu como prioridade da sua gestão a digitalização dos autos físicos e realizou a contratação temporária de terceirizados, permitindo o avanço do projeto que se encontra na 3ª etapa.

Nas primeiras etapas foram concluídas as digitalizações dos processos em tramitação das Varas cíveis e criminais. Na 3ª Etapa, iniciada em 23/08/2021, foi concluída a digitalização de todos os processos em tramitação das Turmas Recursais e das cinco Varas fiscais. A maioria das Subseções Judiciárias que encaminharam autos físicos já foram atendidas pelo projeto, tendo seus processos digitalizados e devolvidos.

A Câmara Regional Previdenciária também foi incluída no projeto, tendo metade de seu acervo já digitalizado.

• Acompanhamento dos números

O Núcleo de Gestão Estratégica (NucGE) desenvolveu importante ferramenta para acompanhamento da digitalização em todas as unidades da Seccional, disponível na página da Justiça Federal da Bahia através do link <https://bit.ly/3kRMU8u>. No painel, as informações acerca da Digitalização de Processos Físicos na SJBA são atualizadas diariamente.

Importante registrar que o Projeto de Digitalização da SJBA conta com apoio da Direção do Foro, da SECAD e demais Núcleos Administrativos diretamente envolvidos (NUCJU, NucGE, NUTEC, NUAUD, NUCOM, NUCAF, NUASG, NUAJU, NUBES e NUCGP).

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

STF decide que crime na presença de menor pode ter valoração negativa e aumentar pena



No último dia 19/04, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que ameaça feita à vítima diante de filho menor de idade pode justificar avaliação negativa da culpabilidade e ocasionar aumento da pena. A decisão foi aprovada pela Quinta Turma do STJ.

O entendimento do órgão colegiado manteve a decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) onde o réu, condenado pelo crime de ameaça em con-

texto familiar, sustentou que não haveria fundamento válido para o TJMS aumentar a pena em razão da circunstância judicial culpabilidade, aferida na primeira fase da dosimetria.

O relator do recurso, ministro Ribeiro Dantas, destacou que a dosimetria da pena é uma atividade vinculada a parâmetros abstratamente previstos na lei, mas é permitido ao juiz atuar de forma discricionária na escolha da sanção aplicável ao caso concreto, após o exame dos elementos do delito, em decisão motivada.

“Não se trata de verificação da ocorrência dos elementos da culpabilidade, para que se possa concluir pela prática ou não de delito, mas, sim, do grau de reprovação penal da conduta do agente, mediante a demonstração de elementos concretos do delito”, destacou o ministro.

(Fonte: <http://portal.stf.jus.br/>)

Aniversariantes

Hoje: Joaquim Pinheiro de Souza Filho (Barreiras), Fernanda Barberino Pereira (14ª Vara), Nataly Almeida Barbosa Cunha (NucGP), Nikolle Cardoso Almeida (Barreiras). **Amanhã:** Jorge Antonio Costa e Silva (Turma Recursal), Luciano Beckerath Peixoto da Silva (15ª Vara). **Domingo:** Adriana Maria dos Anjos Santana Menezes (Itabuna), Suellen Tahiana Alves de Oliveira (Itabuna), Marina Augusta Valente Guena (22ª Vara). **Segunda-feira:** Suzane Queiroz de Melo Fontes (24ª Vara), Decio da Conceição Dias (Alagoinhas), Josefa Carvalho de Souza (Campo Formoso), Josebelle Sousa Pereira (20ª Vara), Patrícia Lourenço Doche (Nuasg), Rita Lílina Paim Senna (Nutech), Maria Beatriz Silva Ramalho (Juazeiro).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br

Participe do “II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional”

De 3 de maio a 7 de junho, o Conselho da Justiça Federal (CJF) realizará o “II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional” com pauta central na apresentação dos órgãos que atuam com a cooperação jurídica internacional no Brasil. O evento, que acontece por meio do Centro de Cooperação Jurídica Internacional (Cecint), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional Brasil (Grotius), ocorrerá sempre às terças-feiras, das 9h às 12h, via plataforma Zoom.

A segunda edição do evento conta com o apoio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e tem como autoridade central o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). Temas como “Extradição”, “Subtração internacional de crianças”, “Cooperação jurídica internacional em matéria civil”, “Transferência de pessoas condenadas” e “Cooperação jurídica internacional em matéria penal” serão alguns dos assuntos debatidos nas palestras.

O público-alvo do II Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional são magistrados e servidores do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Justíças Federal e Estadual, também, membros e servidores do Ministério das Relações Exteriores (MRE), dos Ministérios Públicos Federal (MPF) e Estadual (MPE), da Defensoria Pública da União (DPU), da Polícia Federal (PF), da Polícia Civil e da Advocacia-Geral da União (AGU).

Para inscrições e mais informações basta acessar o link <https://bit.ly/387FGt7>.